

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso XV, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores:

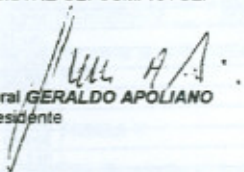
a) **VLADISLAVE FERREIRA LEITE**, para funcionar como pregoeiro, responsável pelos trabalhos do Pregão n.º 07/2002, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de água potável para este Tribunal; e

b) **RICARDO BOUWMAN FILHO, RONDON VELOSO DA SILVA e MARIA OLÍVIA MACIEL FARIAS**, para comporem equipe de apoio, objetivando prestar a necessária assistência ao pregoeiro.

Art. 2º - **ESTABELECE**r que:

a) na ausência do pregoeiro, qualquer membro da equipe de apoio, pela ordem, assumirá suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


Desembargador Federal **GERALDO APOLIANO**
Presidente